



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 169

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	12
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

LEI N° 2.109 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a Denominação de Ruas no Município de Indiana e dá outras providências.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominado Avenida **BENTO CACHEFFO LONGO** o acesso compreendido de frente ao cemitério (antiga Avenida Regente Feijó) passando pela **Rua Doutor Joao Munhoz**, Avenidas, Valentim Gentil, Júlio Prestes, Campos Sales, Luiz Gama, Ambas do Bairro Vila Garcez e Ruas; Américo Felipe, João Fracarolli, Alzira Mazzonti Fontolan, Alfredo Stuani, Antenor Stuani, Candido Rodrigues Coutinho, Natal Grigoletto, finalizando na rua José Caetano de Oliveira ambas do Residencial das Palmeiras, confrontando com a Estrada Vicinal Elias Salomão ligando Indiana A Regente Feijó.

Artigo 2.º Fica denominado **Rua Doutor João Munhoz** o acesso da Via Urbana entre a Avenida Valentim Gentil e Avenida Fernando Costa.

Artigo 3.º - Segue anexo a este, o demonstrativo do mapa descriminando o percurso da via.



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

Artigo 4.º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo 1º e 2º.

Artigo 5.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 22 de Agosto de 2.019.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal



Decretos



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 22 de 22 de Agosto de 2019

"Declara inservíveis bens móveis de propriedade do Município Indiana, para fins de venda em hasta pública, constitui comissão de avaliação dos referidos bens, e dá outras providências."

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 17, *caput*, inciso II e § 6º, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tratam da alienação de bens da Administração Pública:

Considerando que os bens móveis relacionados no Anexo I que fica fazendo parte integrante deste decreto encontram-se inservíveis, imprestáveis ou sucateados, e como tal representam prejuízos ao erário público Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente, além de ocupar considerável espaço no Pátio da Prefeitura:

Considerando que os bens públicos, da categoria de bens móveis, que se encontrarem inservíveis para a municipalidade, poderão ser objeto de alienação, independente de autorização legislativa, desde que precedido de interesse público devidamente justificado, avaliação prévia e processo licitatório, onde inclusive tratando-se de valor não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser feito na modalidade de leilão:

Considerando que a teor do disposto no artigo 53, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), todo o bem a ser leiloado será previamente avaliado, para fins de fixação de preço mínimo, e que ao edital do leilão deve ser dada ampla divulgação:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nos termos do presente Decreto considerados inservíveis para uso da Administração Pública os bens móveis relacionados no Anexo I e pertencentes ao patrimônio público do Município de Indiana - Estado de São Paulo:



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

Artigo 2º - Para fins de avaliação prévia e fixação de preço mínimo de arrematação, ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- 1-Aleides Spigaroli - Chefe de Gabinete
- 2-Reginaldo Oliveira Barbosa - Coordenador de Turmas de Trabalho
- 3-Marcelo Gimenes Tafarelo - Coordenador de Compras

§ 1º Os serviços prestados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

§ 2º Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis terão mandato até 31 de Dezembro de 2019.

Artigo 3º - Em ocorrendo eventual alienação dos bens móveis constantes do presente Decreto, fica de logo a Setor de Patrimônio autorizado a proceder a baixa patrimonial do bem efetivamente alienado.

Artigo 4º - Fica o Setor de Licitações devidamente autorizado a proceder a edição do competente edital licitatório, sob a modalidade de leilão, com estrita observância as normas legais reguladora da matéria, cujo procedimento deverá ser adotado logo após o recebimento do laudo de avaliação prévia.

Artigo 5º - Fica nomeado para, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, exercer as funções de leiloeiro administrativo, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do leilão, o empregado público municipal **Jarbas Luiz Pereira**.

Artigo 6º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão dotações orçamentárias constantes do orçamento municipal vigente, as quais serão suplementadas se for o caso.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 22 de agosto de 2019.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente de Secretaria



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

ANEXO I

TABELA I

ÍTEM	MÓVEIS	NUMERAÇÃO
1	MESA DE MADEIRA	83
2	MESA DE MADEIRA	SN
3	MESA DE MADEIRA COM 6 GAVETAS	SN
4	SOFÁ 4 LUGARES CORINO MARROM	SN
5	MESA BRANCA	001
6	MESA DE MADEIRA 11207	007
7	MESA DE MADEIRA - DRS SAUDE	12635
8	MESA DE MADEIRA 1 GAVETA - SAUDE	SN
9	MESA DE MADEIRA - DRS SAUDE	0608
10	MESA DE MADEIRA - DRS SAUDE	19193
11	MESA DE MADEIRA - 6 GAVETAS SAUDE	SN
12	MESA DE MADEIRA - 3 GAVETAS SAUDE	SN
13	MESA DE MADEIRA - 6 GAVETAS SAUDE	0645
14	MESA DE MADEIRA - DRS SAUDE	0607
15	RACK PARA COMPUTADOR 4 PRATELEIRAS	SN
16	RACK PARA COMPUTADOR	331
17	MESINHA BRANCA	197
18	ARMÁRIO DE FERRO 2 PORTAS	507
19	ARMARIO DE MADEIRA 2 PORTAS - SAUDE	0571
20	BANCO FERRO / MADEIRA	SN
21	MESA DE FERRO COM RODINHAS	SN
22	JOGO DE SOFÁ AZUL 2 E 3 LUGARES	SN
23	ARMÁRIO BRANCO DE MADEIRA 2 PORTAS	203
24	MESA DE AÇO	SN
25	MESA DE MADEIRA 1 GAVETA - SAUDE	93
26	MESA DE MADEIRA 3 GAVETAS	SN
27	16 BERÇOS	SN
28	25 CARTEIRAS INFANTIS - METAL/PLASTICO	SN
29	MESA DE MADEIRA BRANCA S/GAVETAS	SN
30	MESA ESCRITORIO	777
31	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1333
32	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1334
33	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1335
34	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1336
35	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1337
36	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1338
37	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1339
38	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1340



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

39	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1341
40	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1342
41	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1343
42	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1344
43	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1345
44	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1346
45	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	1347
46	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	SN
47	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	SN
48	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	SN
49	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	SN
50	BANCO CONJUGADO INFANTIL BRANCO	SN
51	CADEIRA	119124
52	3 CARTEIRAS ESTUDANTE COM BRAÇO	SN
53	CADEIRA MADEIRA	SN
54	CADEIRA MADEIRA	1069
55	CADEIRA COMPENSADO COM FERRO BRANCA	SN
56	2 CADEIRAS COMPENSADO COM FERRO VERDE ÁGUA	SN
57	2 CADEIRAS MADEIRA BRANCA	SN
58	MESA DE MADEIRA	118
59	MESA DE MADEIRA	258
60	MESA TIPO APARADOR	1187
61	CARTEIRA BCO/VERDE	SN
62	CADEIRA GIRATÓRIA	1703
63	4 COLCHONETES TATAMI	SN
64	2 PICADOR DE ALIMENTOS	SN
65	CADEIRA DE 3 LUGARES CONJUGADOS S/ ASSENTO	SN
66	MESINHA	331
67	MESINHA	179
68	MESA	360
69	MESINHA 3 GAVETAS	184

TABELA II

ÍTEM	ELÉTRICOS E ELETRODOMESTICOS	NUMERAÇÃO
1	REFRIGERADOR CLIMAX VERMELHO	SN
2	REFRIGERADOR ELECTROLUX R34 BRANCO	SN
3	REFRIGERADOR DAKO 460L	1034
4	REFRIGERADOR BRANCO CONSUL 340L	SN
5	REFRIGERADOR BRANCO VENAX PLUS	SN
6	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS BRANCO PROSDOCIMO	SN
7	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS BRANCO ELEGÊ	SN



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

8	FOGÃO DAKO 4 BOCAS BEGE	SN
9	VENTILADOR DE PARECE 3 PÁS VENTIDELTA	SN
10	VENTILADOR DE PARECE 3 PÁS ARGÍ	SN
11	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	SN
12	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	1163
13	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	SN
14	FOGÃO AZUL	116.01
15	GELADEIRA BRASTEMP	54
16	FOGÃO AZUL/BRANCO 4 BOCAS	SN
17	FOGÃO CLEAN BRASTEMP 4 BOCAS	SN
18	TV 20" AIKO	1187
19	TV 20" MAGNAVOX	SN
20	TV 20" PHILLIPS	463
21	SUPORTE TV	255
22	MIMIOGRAFO	SN
23	VÍDEO CASSETE PHILCO	111079
24	MULTI PROCESSADOR ARNO	SN
25	2 FERROS DE PASSAR BLACK DEKER	SN
26	RADIO BRITANIA	1189
27	BATEDEIRA ARNO	SN
28	BATEDEIRA SIELD	695
29	MOEDOR DE CARNE ELETRICO INDUSTRIAL	SN
30	FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL VERMELHO	496

TABELA III

ÍTEM	ELETRONICOS	NUMERAÇÃO
1	COPIADORA SAMSUNG SCX-5530	1411
2	4 MONITORES 12 POLEGADAS - MARIANA/CRECHE	SN
3	IMPRESSORA	1097
4	MONITOR	1094
5	MONITOR	1091

TABELA IV

EQUIPAMENTOS QUEBRADOS - LIXO ELETRONICO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	NUMERAÇÃO
1	MONITOR LG PRETO - 14"	SN
2	4 UNIDADES - MONITOR BRANCO - 14"	SN
3	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA	820
4	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA	834



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

5	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA	840
6	CAIXA CPU BITEON BRANCA	SN
7	CAIXA CPU POSITIVO BRANCA	SN
8	CAIXA CPU POSITIVO BRANCA	SN
9	TV PHILLIPS 29"	SN
10	IMPRESSORA EPSON STYLUS - C65	SN
11	IMPRESSORA EPSON STYLUS - C65	SN
12	IMPRESSORA	642
13	MONITOR POSITIVO BRANCO - 14"	SN
14	APARELHO DE SOM - DISCO/FITA	SN
15	CPU - BRANCO	952
16	CAIXA CPU POSITIVO BRANCA	SN
17	CPU - BRANCO	810 (OU 210)
18	2 UNIDADES - MONITOR POSITIVO BRANCO 14"	SN
19	4 UNIDADES - MONITOR BRANCO - 14" - PROCOM	SN
20	MONITOR PRETO POSITIVO 14"	1164
21	APARELHO TELEFONE	664
22	MONITOR 14" AOC	634
23	MAQUINA XEROX	1083
24	MONITOR 14" BRANCO	112.22
25	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	SN
26	03 UNIDADES CPU BRANCO	SN
27	11 UNIDADES CPU PROCOM BRANCO	SN
28	TERMINAL PABX - MAGICFONE	SN
29	APARELHO DE TELEFONE PADRÃO - DYNACOM	SN
30	MONITOR V41 - BRANCO 14"	SN
31	CPU BRANCO - LG	SN
32	MONITOR BRANCO 14" - AOC	SN
33	MIMIOGRAFO	049
34	CPU BRANCO - SONY	SN
35	CPU BRANCO	1215
36	CPU BRANCO	1212
37	SCANNER SPRETRON F600	1294
38	APARELHO TELEFONE PADRÃO MELCON PRETO	SN
39	MONITOR PROCOM BRANCO 14"	1209
40	MONITOR PHILLYPS BRANCO 14"	733
41	CPU PROCON - BRANCO	1217
42	CPU ZENITH - BRANCO	112.120
43	BEBEDOURO IBBL	941
44	CPU CREATIVE BRANCO	SN
45	MONITOR AOC - PRETO	623
46	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ELETRICA	413



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

47	APARELHO DE TELEFONE PADRÃO - DYNACOM	119.12
48	MODULO DE TRANSMISSÃO 190 - GP INDIANA	SN
49	IMPRESSORA EPSON 777	1221
50	CENTRAL PABX - AMELCO	SN
51	IMPRESSORA EPSON	1222
52	MONITOR PROCOM BRANCO 14"	1212
53	CPU BRANCO PROCOM	1211
54	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	953
55	TOCA DISCO / FITA - CCE	SN
56	IMPRESSORA HP	670
57	APARELHO TELEFONE PREMIUM	660
58	MAQUINA DE ESCREVER	0956
59	IMPRESSORA HP	SN
60	CPU PROCON - BRANCO	1216
61	CPU PROCON - BRANCO	1218
62	IMPRESSORA LEXMARQ	1220
63	CALCULADORA CANNON	111.14
64	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI	32245
65	MONITOR COLORSONIC	1219
66	APARELHO TELEFONE IMBRATEL - PRETO	SN
67	MONITOR ITAUTEC - BRANCO 14"	SN
68	IMPRESSORA HP	SN
69	CALCULADORA OLIVETTI	151
70	APARELHO TELEFONE PABX - INTELBRAS	659
71	CPU FEDÉLIA - BRANCO	SN
72	CPU VIS - BRANCO	SN
73	MULTIFUNCIONAL COPIADORA - XEROX	1083
	"	119.125
	"	119.126
	"	119.127
	"	119.128
74	MONITOR AOC	119.32
75	MONITOR PROCOM BRANCO 14"	1211
76	MONITOR PROCOM BRANCO 14"	1210
77	TV PHILLIPS 20"	996
78	MONITOR PROCOM BRANCO 14"	1213
79	MAQUINA DE ESCREVER REMINGTON	112.17
80	ENCERADEIRA WALLITA	SN
81	CPU PROCON - BRANCO	1219
82	CPU PROCON	1220
83	BEBEDOURO BRITANIA BRANCO	SN
84	IMPRESSORA EPSON MATRICIAL	330



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

85	VENTILADOR DE COLUNA BRISA - BRANCO/VERMELHO	SN
86	CALCULADORA OLIVETTI	152
87	CALCULADORA OLIVETTI	329
88	IMPRESSORA HP	624
89	MONITOR PROCOM BRANCO 14"	1218
90	MAQUINA DE ESCREVER	148/016
91	VENTILADOR FAET	240
92	APARELHO TELEFONE	663
93	CALCULADORA	320
94	VENTILADOR FAET	112.68
95	APARELHO FAX	118.32
96	APARELHO TELEFONE UNICOM	SN
97	CPU SAMSUNG BRANCO	SN
98	CPU	623
99	MONITOR BRANCO 14"	26231
100	MESA PLASTICA BRANCA REDONDA	SN
101	MESA PLASTICA BRANCA REDONDA	121.130
102	MESA PLASTICA BRANCA REDONDA	811
103	MESA PLASTICA BRANCA REDONDA	121.120
104	MESA PLASTICA BRANCA REDONDA	121.128
105	CIRCULADOR DE AR - ARNO - 60CM	SN
106	APARELHO TELEFONE GRADIENTE	119.12
107	CADEIRA ESTOFADA AZUL	1413
108	CADEIRA ESTOFADA AZUL	1414
109	IMPRESSORA MATRICIAL	502
110	VENTILADOR DE PÉ - BRANCO	SN
111	CADEIRA PLÁSTICA	826
112	CADEIRA PLÁSTICA	831
113	CIRCULADOR DE AR - ARNO - 60CM	15647
114	4 UNIDADES DE CAIXINHAS DE SOM P PC	SN
115	8 UNIDADES DE ESTABILIZADOR	SN
116	15 UNIDADES MOUSE	SN
117	33 UNIDADES TECLADOS	SN



Portarias



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 34 de 22 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre a designação de local para exercício de funções laborativas ao empregado público lotado no cargo de provimento efetivo de “Servidor Geral” e dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) empregado(a) público(a) municipal MÁRIO DA COSTA PINTO, lotado(a) no cargo de provimento efetivo de “SERVIDOR GERAL”, para exercício das funções inerentes ao seu cargo no “CEMITÉRIO MUNICIPAL DE INDIANA”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 22 de agosto de 2019.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 35 de 22 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre a designação do empregado público municipal para o “Setor de Patrimônio” e dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, o(a) empregado(a) público(a) municipal **RAFAEL VINÍCIUS NEGRIZOLI**, lotado(a) no cargo de provimento efetivo de “Auxiliar Administrativo”, para responder pelo “Setor de Patrimônio” da Prefeitura Municipal de Indiana.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a designação contida na Portaria nº 11 de 30 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 22 de agosto de 2019.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Presencial nº 019/2019, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA-O em favor da empresa REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI-ME, para a entrega dos itens e prestação dos serviços constantes do Anexo V – Termo de Referência do Edital de Convocação pelo valor total de R\$ 15.984,00 (quinze mil e novecentos e oitenta e quatro reais), para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 22 de Agosto de 2019.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Presencial nº 018/2019, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA-O em favor da empresa REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI-ME, para a entrega dos itens e prestação dos serviços constantes do Anexo V – Termo de Referência do Edital de Convocação pelo valor total de R\$ 12.042,00 (doze mil e quarenta e dois reais), para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 22 de Agosto de 2019.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Presencial nº 017/2019, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA-O em favor da empresa REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI-ME, para a entrega dos itens e prestação dos serviços constantes do Anexo V – Termo de Referência do Edital de Convocação pelo valor total de R\$ 26.261,87 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 22 de Agosto de 2019.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal